

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

Ata da décima nona sessão ordinária, do primeiro período, do segundo ano legislativo, da décima nona legislatura (2021 a 2024) da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 26 de maio de 2022.

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em sua sede, localizada à Rua 07 de setembro, 20, Centro, São José de Mipibu/RN, em sua décima nona sessão ordinária, do primeiro período, do segundo ano legislativo, da Décima Nona Legislatura (2021 a 2024) da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN. A sessão foi presidida pela Presidente desta Casa Legislativa, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, ladeada pelo Primeiro Secretário, Vereador Crisóstomo José Barbosa e, pelo Segundo Secretário, Vereador José Marcos do Nascimento, tendo convidado a todos os vereadores a tomarem assento. Com a presença dos vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo, a Presidente deu início aos trabalhos legislativos. A leitura da Bíblia foi feita pela vereadora Janete Rodrigues de Paiva Campos (Salmo 50). A Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos nomes dos vereadores presentes, tendo comparecido à sessão os vereadores seguintes: Carla Simone Gomes de Lima, Crisóstomo José Barbosa, Janete Rodrigues de Paiva Campos, José Marcos do Nascimento, Jean Poggio Nerino, José Lúcio Gomes de Oliveira, Kériclis Alves Ribeiro Junior, Kélia Peixoto Serafim, Luiz Manuel da Costa, Maria Ducineide Rodrigues da Silva e Silvânia Gomes da Silva. Ausentes os vereadores Daniel Ferreira Caldas e Verônica Senra da Silva, sendo que esta apresentou justificativa. Em seguida, a Presidente, anunciando o início do expediente, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ata da última sessão que, posta em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, com retificações. Em seguida, a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas. NÃO HOUVE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. Em seguida, a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias recebidas. NÃO HOUVE MATÉRIAS RECEBIDAS. Em seguida, a Presidente facultou a palavra aos vereadores inscritos. NÃO HOUVE VEREADOR INSCRITO. Em seguida, tendo o vereador Daniel Ferreira Caldas devolvido, na Secretaria desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 013/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, em relação ao qual tinha pedido vistas, a Presidente determinou a sua inclusão na ordem do dia da presente sessão. Em continuidade, diante do pedido de tramitação em regime de urgência especial apresentado pelo Poder Executivo Municipal relativamente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 que “Dispõe sobre a modificação do Anexo II Lei Complementar nº 008/2010 na forma que indica e dá outras providências.”, de sua autoria, a Presidente submeteu o pedido à deliberação do Plenário, de forma que pudesse haver a dispensa dos trâmites regimentais relativos ao interstício entre a aprovação em primeiro turno e a votação em segundo turno, e que a referida proposição pudesse ser incluída na ordem do dia da presente sessão, tendo o pedido relativo ao Projeto de Lei Complementar sido aprovado, por unanimidade. Diante da aprovação, a Presidente determinou à Secretaria desta Casa Legislativa que incluísse o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 na ordem do dia da presente sessão, para discussão e votação em segundo turno. ORDEM DO DIA: A Presidente pôs em discussão e votação, em SEGUNDO TURNO, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022-GP/PMSJM que “Dispõe sobre a modificação do Anexo II Lei Complementar nº 008/2010 na forma que indica e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo Municipal,



1



acompanhado dos pareceres das comissões, inclusive com o estudo do impacto financeiro, tendo a proposição sido aprovada, por unanimidade, EM SEGUNDO TURNO. Dando continuidade, a Presidente pôs em discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 013/2022-GP/PMSJM que "Institui a contratação temporária e excepcional de prestadores de serviços, em razão da necessidade e urgência nos serviços constitucionais abaixo elencados.", de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado dos pareceres das comissões, inclusive com o estudo do impacto financeiro, tendo somente a vereadora Kélia Peixoto Serafim votado contra a aprovação. Em continuidade, a Presidente pôs em discussão e votação os requerimentos seguintes: Requerimento nº 110/2022 que "Solicito com urgência uma equipe de manutenção para a instalação de braços de lâmpadas na entrada da comunidade do Ribeiro, até a Vivara.", de autoria da vereadora Maria Ducineide Rodrigues da Silva; Requerimento nº 111/2022 que "Solicito o retorno das comemorações festivas, do dia do evangélico, que devido a pandemia, não ocorreu nos últimos anos. Em conformidade com a lei de nº 1011/13 de 20 de março de 20123.", de autoria da vereadora Maria Ducineide Rodrigues da Silva; Requerimento nº 112/2022 que "Solicito ao DNIT a construção de uma passarela na BR 101 próximo a empresa Riograndense.", de autoria da vereadora Kélia Peixoto Serafim; Requerimento nº 116/2022 que "Solicita viabilizar junto a CEHAB (Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano) a inclusão do município de São José de Mipibu no Projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do RN.", de autoria da vereadora Verônica Senra da Silva e Requerimento nº 117/2022 que "Solicito trocas de lâmpadas na quadra de esporte da comunidade do Bairro Novo neste Município.", de autoria da vereadora Carla Simone Gomes de Lima, tendo todos os requerimentos sido aprovados, por unanimidade. Como nada mais havia a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, determinando que se lavrasse a presente ata para posterior discussão e votação, ficando outra sessão ordinariamente marcada para o dia 31 de maio do corrente ano, às 10 horas, e encerrou a sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 26 de maio de 2022.

Carla Simone Gomes de Lima
Jose Marcus do Nascimento

Jose Marcus do Nascimento